



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

DECRETO Nº 349 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro –MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro:

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL, ASSIM REPRESENTADO:

A. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SOCIAL – ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I. Titular: Marlene de Fátima Procópio da

Silva Suplente: Omar Lopes

II. Titular: Tereza Maria Ribeiro

III. Suplente: Andreia Aparecida Lima Cândido

B. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

I. Titular: Ana Cláudia de Oliveira

Suplente: Margarida Gomes da Silva

C. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA:

I. Titular: Ernane Duarte Pereira de Souza

Suplente: Eliane de Almeida Coelho



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG

CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

D. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

I. Titular: Ionara Maria Rodrigues

II. Suplente: Jacinta Vieira de Freitas

E. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I. Titular: Ilsa Ferreira Paulino Paiva

II. Suplente: Marcos Henrique da Silva Souza

F. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. Titular: Guilherme Rosa da Silva

II. Suplente: Ívila Rúbia Campos Braga

G. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

I. Titular: Ana Carolina de Oliveira

Suplente: Arthur Gurgel de Lima Paiva

Art. 2º - Os trabalhos dos conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Miradouro, 12 de janeiro de 2026 .

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro